

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**EDITAL FSBC n.º 01- SAS - Ano letivo 2024/25****Bolsas de Colaboração do IPSantarém**

Aprovo

2024 / 10 / 23João Moutão
(Presidente do IPSantarém)**Unidade Orgânica proponente:** Serviços de Ação Social**Local de prestação da colaboração:** Residências de Estudantes IPSantarém**Funções de colaboração a desempenhar:** Representar os residentes da sua ala ou piso junto dos SASIPS; definir as tarefas e escalas entre residentes; colaborar com a equipa da área de alojamento dos SASIPS (funcionamento interno da residência), zelar pelos recursos materiais disponíveis nas residências, de forma a garantir o bom funcionamento e manutenção dos espaços comuns.**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** estudantes do IPSantarém, bolseiros, alojados nas residências de estudantes (Andaluz/São Pedro/PAC/ESDRM), preferencialmente, estudantes que não sejam de 1º ano/1ª vez, capacidade de comunicação interpessoal, proativos, responsáveis, gosto pelo trabalho de equipa, capacidade de liderança e gestão de conflitos.**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º de horas mês	N.º horas total	Local	Orientador
01/SAS/24	01/11/2024 a 30/06/2025	Flexível	9h	72h	Andaluz	Beatriz Girão
02/SAS/24	01/11/2024 a 30/06/2025	Flexível	9h	72h	Andaluz	Beatriz Girão
03/SAS/24	01/11/2024 a 30/06/2025	Flexível	9h	72h	Andaluz	Beatriz Girão
04/SAS/24	01/11/2024 a 30/06/2025	Flexível	9h	72h	Andaluz	Beatriz Girão
05/SAS/24	01/11/2024 a 30/06/2025	Flexível	9h	72h	São pedro	Beatriz Girão
06/SAS/24	01/11/2024 a 30/06/2025	Flexível	9h	72h	São pedro	Beatriz Girão
07/SAS/24	01/11/2024 a 30/06/2025	Flexível	9h	72h	São Pedro	Beatriz Girão
08/SAS/24	01/11/2024 a 30/06/2025	Flexível	9h	72h	PAC	Beatriz Girão
09/SAS/24	01/11/2024 a 30/06/2025	Flexível	9h	72h	ESDRM	Beatriz Girão
10/SAS/24	01/11/2024 a 30/06/2025	Flexível	9h	72h	ESDRM	Beatriz Girão
11/SAS/24	01/11/2024 a 30/06/2025	Flexível	9h	72h	ESDRM	Beatriz Girão

A manifestação de interesse às ofertas a Bolsa de Colaboração devem ser submetidas, pelo estudante, no Portal SASocial, após submissão da sua candidatura no microserviço – bolsas de colaboração em: <https://sasocial.sas.ipsantarem.pt/> acompanhadas de *curriculum vitae*, *mod. Europass*, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de lançamento da oferta. Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em <https://www.ipsantarem.pt/sas/bolsas-de-colaboracao/>

Data: 2024 / 10 / 23

O Responsável da Unidade Orgânica/Serviço

Isabel Barroso da Silva
Administradora dos SAS IPSantarém**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 11º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL